



EMENDA LEGISLATIVA N. 09, DE 25 DE MAIO DE 2026  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14/2026

Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 14, de 24 de abril de 2026, que inclui o “Ginásio de Esportes Izael Nascimento da Silva – Lelé” no Anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.

Art. 1º Altera a ementa do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 24 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Inclui o “Ginásio de Esportes Izael Nascimento da Silva – Lelé” no Anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.~~

Inclui a “Quadra Poliesportiva Izael Nascimento da Silva – Lelé” localizada na Escola Municipal João Monteiro Cabral, no Anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.

Art. 2º Altera o *caput* do Art. 1º da Lei Complementar nº 14, de 24 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear o Ginásio de Esportes da Escola Municipal João Monteiro Cabral, localizado na Rua 2550 Lourival Jansen, 1157, Bairro Pontal, no Município de Itapoá/SC, como “Ginásio de Esportes Izael Nascimento da Silva – Lelé”.~~

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear a quadra poliesportiva da Escola Municipal João Monteiro Cabral, localizado na Rua 2550 Lourival Jansen, 1157, Bairro Pontal, no Município de Itapoá/SC, como “Quadra Poliesportiva Izael Nascimento da Silva – Lelé”.

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 24 de abril de 2026, em Lei, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de maio de 2026.

**Odinei da Silva - MDB**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>